

Órgão: Instituto Federal do Paraná – Campus Telêmaco Borba
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DG/IFPR – Campus Telêmaco Borba
Responsável pela Demanda: Moisés Ferreira da Paixão - SIAPE 3220126 Valmir de Oliveira - SIAPE 1802760

1 - Justificativa da necessidade/importância da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Justificamos a necessidade da contratação tendo em vista a oferta do projeto de integração acadêmica “Formação Pedagógica” a ser realizado no Campus Telêmaco Borba.
2 - Quantidade de material a ser adquirida e local de execução dos serviços.
A quantidade e local de entrega estão especificados nos itens 1.2 e 1.3., respeitando as descrições de cada item.
3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.
Fevereiro/2025
4 - Indicação dos membros da Equipe de Planejamento.
Moisés Ferreira da Paixão - SIAPE 3220126

1 DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO SOLICITADO

1.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO MATERIAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (lanches salgados e/ou doces) - coffee break.

1.2 DAS QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL

A contratação será feita para o Campus Telêmaco Borba do IFPR, localizado na Rodovia PR 160, Km 19,5 - Parque Limeira Área VII - Telêmaco Borba – PR, CEP 84.269- 090.

1.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
a)	Bebidas: suco de frutas, sabor diversificado, contendo 1 litro.	Caixa	10	R\$	R\$
b)	Bebidas: refrigerante, sabor diversificado, contendo 2 litros.	Garrafa	10	R\$	R\$
c)	Doces: bolo simples.	Unidade	8	R\$	R\$
d)	Salgados: mini pães de queijo.	Unidade	100	R\$	R\$
e)	Salgados: salgado frito diversificado.	Unidade	600	R\$	R\$

Valor total: R\$

1.4 DO PREÇO ESTIMADO

A Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Serão obtidos preços através de cotações com empresas especializadas do setor no município de Telêmaco Borba, para definir o preço médio total estimado para a referida contratação, conforme Mapa de Preços do processo.

2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DOS ITENS

A contratação proporcionará uma cortesia aos participantes dos eventos, bem como maior desenvolvimento nas relações interpessoais.

3 ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL

Não se aplica

4 DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

() constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(X) NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 8.666/1993, especialmente ao Art. 3º que obriga a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. E ainda, em especial ao Artigo 7º que trata da licitação de serviços;
- Decreto nº 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Lei 14133/2021 - Art 75, inciso II;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.